



RESOLUÇÃO 03/2024

“Dispõe sobre o calendário de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para ano de 2024”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Quixelô, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 18/97 de 1997, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o calendário de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para ano de 2024

- Reunião Ordinária – 28 de Março de 2024
- Reunião Ordinária – 25 de Abril de 2024
- Reunião Ordinária – 30 de Maio de 2024
- Reunião Ordinária – 27 de Junho de 2024
- Reunião Ordinária – 30 de Julho de 2024
- Reunião Ordinária – 29 de Agosto de 2024
- Reunião Ordinária – 26 de setembro de 2024
- Reunião Ordinária – 31 de outubro de 2024
- Reunião Ordinária – 28 de novembro de 2024
- Reunião Ordinária – 19 de dezembro de 2024

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francisca Apoliana de Abreu Silva
Presidente do CMDCA